



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N^º , DE 2011
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública referente ao tema “O Plano Nacional de Educação e os Direitos Humanos: análise crítica de sua inclusão no texto legal e no planejamento da área de educação”, no âmbito do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 33, I” e 255 do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser oportunamente agendada, com o objetivo de, juntamente com o Núcleo de Base do Partido dos Trabalhadores no Âmbito do Ministério da Educação, ampliar o debate acerca do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências, bem como discutir ações e políticas que viabilizem a inclusão e a efetivação dos Direitos Humanos, numa análise crítica de sua inclusão no texto legal e no planejamento da área de educação para os próximos anos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para tanto, constituem a ementa desta audiência o aprofundamento do debate sobre Direitos Humanos na relação com os sistemas de ensino e a práxis educacional; as estratégias de implementação da educação em Direitos Humanos; as interlocuções entre o Governo, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH).

Por oportuno, informo que estou encaminhando a essa Comissão a relação das autoridades, especialistas e representantes dos servidores públicos que deverão ser convidados para debater o tema ora proposto. Potenciais Convidados: Carlos Abicalil (Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação – SASE/MEC), Paulo Carbonari (Professor Universitário, membro do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH e do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH), Maria de Nazaré Zenaide Tavares (Professora Dra. da área de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB), Lúcia Camini (Coordenadora Geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR), Representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME. Coordenação da Mesa: Érika Kokay (Deputada Federal e Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Manuela D'ávila (Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM).

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um plano que tratasse sobre a educação no âmbito do território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o panorama social, político e econômico nacional do início do século XX se projetava em direção aos caminhos traçados pelo industrialismo que então era fomentado, a educação impunha-se como condição



CÂMARA DOS DEPUTADOS

premente para o desenvolvimento do País. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais foram absolutamente decisivas no amadurecimento da percepção coletiva de que a educação é um problema nacional. Todavia, quando resgatamos as práticas educativas e suas contradições que perpassaram a história, é notável a existência de uma enorme lacuna no que concerne à promoção e à defesa dos Direitos Humanos, tanto da população discente quanto dos professores e demais profissionais da educação.

A diversidade de diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, ao mesmo tempo em que se configura como um dos maiores desafios da nação na busca por um ensino de qualidade e que de fato garanta a todos o pleno direito de aprender com dignidade e igualdade de condições, reflete a suma urgência de assumirmos o fenômeno educacional como mola propulsora do desenvolvimento social e econômico, e de garantia e respeito absoluto dos direitos cidadãos, levando-se em conta as diversidades e o enfrentamento ao preconceito, seja ele de cunho religioso, etnicorracial, linguístico, de orientação sexual, classe social, origem, condição física, etc. Não obstante, o tratamento com a equidade deve valorizar o aspecto territorial a partir das muitas dimensões da exclusão que perpassam pelas macrorregiões, periferias e áreas rurais. Para olhar para todos, é imprescindível olhar para cada um, para cada realidade existente.

Portanto, o PNE reflete em seu conjunto um desejo de realizarmos na prática uma ampla e profunda reforma educacional em todos os seus níveis e aspectos na perspectiva de reafirmar a educação como direito fundamental previsto na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, a começar por uma maior abordagem e dimensionamento da educação para as relações etnicoraciais e a efetivação das leis 10.639 /2003 e 11.645/2008.

É urgente e extremamente necessário, pois, que esta Comissão promova uma ampla discussão do Projeto de Lei em comento com enfoque na perspectiva aqui abordada com todos os segmentos interessados a fim de oferecer maior celeridade à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sua aprovação, contribuindo, desta forma, para suprir a atual lacuna observada na legislação vigente.

Isso posto, e visando estimular essa discussão, venho requerer a realização da audiência pública ora proposta.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputada Erika Kokay –PT/DF

Teresa Surita (PMDB-RR)